



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 13-2022

31 de março de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 13-2022**

Quartel em Florianópolis, 31 de março de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
26/03/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM IRENO
27/03/2022	8h – 8h	Domingo	Maj BM PEDUZZI
28/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM DE LIMA
29/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM LAUREANO
30/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM ALDRIN
31/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM CARDOSO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM MASSARANI
26/03/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM DIOGO
27/03/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM CAVALAZZI
28/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM BORGES
29/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM REIS
30/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM GUSTAVO
31/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM JUCIANE

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/03/2022	8h – 20h	Sexta-feira	1º Ten BM SUELLEN
26/03/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM VIDAL
27/03/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM CESÁRIO
28/03/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Maj BM FREGAPANI
29/03/2022	8h – 20h	Terça-feira	Maj BM GELAIN
30/03/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM SANINO

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
31/03/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
25/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
26/03/2022	8h – 8h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
26/03/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
27/03/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
28/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
29/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
30/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
30/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
31/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I – HOMOLOGAÇÃO****TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 561-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5461/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 561-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/03/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/04/2022;
 DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 5/04/2022;
 DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 9/04/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 561-22-DIE-CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 540-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5965/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 540-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/03/2022;
 DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 2/04/2022;
 DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 2/04/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 540-22-DIE-CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 536-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 5988/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 536-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 2/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 2/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 536-22-DIE-CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 557-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 5459/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo Nr 557-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/03/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 29/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 2/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 557-22-DIE-CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 539-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6098/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 539-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/04/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 18/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 20/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 539-22-DIE-CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 576-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6303/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 576-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/03/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 4/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 8/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 576-DIE-22-CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 537-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6320/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 537-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/04/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 4/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 8/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 537-22-DIE-CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 495-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6319/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 495-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 26/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 26/03/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 495-22-DIE-CBMSC

CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIAS - CACE

Lançado o Edital nº 56-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5985/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 56-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Curso de Atendente de Central de Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/04/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 11/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 22/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 56-22-DIE-CBMSC

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR - TGVM

Lançado o Edital nº 119-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5586/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 119-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Guarda-Vidas Militar;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/03/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 28/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 1º/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 28h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 119-22-DIE-2022

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - CBRIE

Lançado o Edital nº 51-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6179/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 051-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/04/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 25/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 6/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 105h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 14 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 51-22-DIE-CBMSC

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 7-22-DIE de 25/03/2022 – SGPe CBMSC 7420/2022)

II – RELATÓRIO DE CURSO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 497-22-DIE–CBMSC, SGPe CBMSC 1732/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1ª/4º BBM – Criciúma;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/03/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 5/03/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 98;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 60;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 15;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 45.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 236-21-DIE–CBMSC, SGPe CBMSC 19025/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º/3ª/7º BBM e praias de São Francisco do Sul;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/09/2021;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 17/09/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 39;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 39;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 228-21-DIE–CBMSC, SGPe CBMSC 20823/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º BBM, praias de Florianópolis, e piscina da Marinha do Brasil;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/10/2021;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

IV - Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 227-21-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 20821/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º BBM, praias de Florianópolis, e piscina da Marinha do Brasil;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/10/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 229-21-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 22211/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º BBM, praias de Florianópolis, e piscina da Marinha do Brasil;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/10/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSPETOR DE INCÊNDIO (CFII)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Inspetor de Incêndio (CFII) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 045-21-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21760/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Formação de Inspetor de Incêndio (CFII);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula CRDU - 14º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	MF	Cct
1º	Perito Criminal IGP	609416-3	JEAN FERNANDO SELVA	10,00	MB
2º	Cb BM	927710-2	GEFERSON EDIMAR BERTOLDI	9,70	MB
3º	Sd BM	691656-2	IGOR DASSOW SIQUEIRA	9,70	MB
4º	Sd BM	971101-5	JANIO ANTÔNIO BERNARDO	9,70	MB
5º	Perito Criminal IGP	609271-3	FERNANDO FLÁVIO LIMP PERILO	9,70	MB
6º	Sd BM	930154-2	DAILOR MOACIR SIRTOLLI	9,40	MB
7º	Sd BM	692125-6	AMAURI FELIPE VARGAS	9,40	MB
8º	Sd BM	609888-6	VINICIUS LOVATEL ROCHA	9,40	MB
9º	Sd BM	615379-8	EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS	9,40	MB
10º	S Ten BM	912442-0	GREGÓRIO SILVEIRA	9,10	MB
11º	Sd BM	932270-1	MARCIO AUGUSTO DE FREITAS CORRÊA	9,10	MB
12º	Sd BM	615369-0	MATEUS FAGUNDES RODRIGUES	9,10	MB
13º	Sd BM	954715-0	ABEL CECCON JUNIOR	9,10	MB
14º	Sd BM	615466-2	GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO	9,10	MB
15º	Sd BM	615370-4	MATHEUS CORDEIRO	9,10	MB
16º	Sd BM	931823-2	ADELINO DA SILVA JESUS	8,80	B
17º	Sd BM	932365-1	DOUGLAS HENRIQUE BLAZI	8,80	B
18º	Sd BM	933618-4	JOSÉ PAULO MEDRADO CASTILHO	8,80	B
19º	Perito Criminal IGP	657232-4	GUSTAVO GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,80	B
20º	Sd BM	615387-9	JONATAN DA SILVA HELENA	8,50	B

CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)

Aprovo o relatório final do Curso de Busca Terrestre (CBTR) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 064-21-DIE-CBMS, SGP e CBMS 20613/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca Terrestre (CBTR);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º BBM (Curitiba);

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	MF	Ccto
1º	1º Ten BM	934064-5	FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO	9,86	MB
2º	3º Sgt BM	102678-021	THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA	9,86	MB
3º	Sd BM	692284-8	THALES RODRIGO BOPP	9,86	MB
4º	Sd BM	691841-7	DIEGO TROMBETTA	9,86	MB
5º	Sd BM	691580-9	EVILAZIO HENRIQUE JÚNIOR	9,86	MB
6º	Sd BM	672856-1	EDUARDO GARCIA DA SILVA	9,86	MB
7º	Sd BM	615459-0	PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA	9,86	MB
8º	Cb BM	927801-0	ODAIR JOSÉ CARMINATTI	9,83	MB
9º	Cb BM	932247-7	LEONARDO PRUDÊNCIO	9,83	MB
10º	Sd BM	615392-5	GUILHERME BORGES DA SILVA	9,83	MB
11º	Sd BM	691910-3	PHILLIP JORGE TRAJANO TENÓRIO	9,80	MB

12º	Sd BM	933507-2	VITOR LIMA DA COSTA	9,74	MB
13º	Sd BM	691846-8	THIAGO JANUÁRIO SILVA	9,74	MB
14º	Sd BM	983869-4	EDUARDO CRISTIANO	9,68	MB
15º	Sd BM	610011-2	MAIKEL MACIEL KRUGER	9,68	MB
16º	Cb BM	7331-021	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	9,65	MB
17º	Sd BM	398683-3	ANDERSON MENEGAT DE JESUS	9,55	MB
18º	Sd BM	659974-5	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	9,55	MB
19º	Sd BM	653359-0	LUIZ CLAUDIO CACCIATORI	9,55	MB
20º	Sd BM	932400-3	TIAGO SOLIMAN	9,52	MB
21º	Sd BM	692009-8	JONATAS GRACIOLA	9,52	MB
22º	Sd BM	609972-6	LUCIANO DA SILVA ALVES	9,51	MB
23º	Sd BM	693318-1	MATEUS LUIZ DUARTE	9,22	MB
24º	Sd BM	931862-3	RICHARD KOWALSKI	9,17	MB

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS DE RIO (CFGVCRIO)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis de Rio (CFGVCRio) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 214-21-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 20574/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis de Rio (CFGVCRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do GBM de Itapiranga;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 52h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS (CFAT)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAT) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 661-21-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 16497/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/08/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 27/08/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 150h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 5;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 5;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 5.

CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS (CCTIM - IMPP)

Aprovo o relatório final da Capacitação de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção de Produtos Perigosos (CCTIM – IMPP) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 026-21-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 16654/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Capacitação de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção de Produtos Perigosos (CCTIM – IMPP);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da SSP – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/08/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 25/8/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	MF	Cct
1º	Ten Cel BM	924663-0	ALDRIN SILVA DE SOUZA	10,00	MB
2º	Cap BM	927671-8-2	MARQUES MARCOS LEANDRO MARQUES	10,00	MB
3º	1º Ten BM	650547-3-2	JOSÉ CESAR DA SILVA NETO	10,00	MB
4º	1º Ten BM	34059-9	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	10,00	MB
5º	2º Sgt BM	927789-7	DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO	10,00	MB
6º	3º Sgt BM	929227-6	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	MB
7º	3º Sgt BM	924021-7	LUCIANO JOSE BRUGGEMANN	10,00	MB
8º	3º Sgt BM	923025-4	JOÃO GUILHERME DA CUNHA JUNIOR	10,00	MB
9º	3ºSgt BM	922806-3	ROBERTO RIVELINO DE FIGUEIREDO	10,00	MB
10º	Cb BM	927160-0	WILLIAM PAUL HOSANG	10,00	MB
11º	Sd BM	933520-0	ROBERTA BEGROW	10,00	MB
12º	Sd BM	671119-7	FELIPE GOMES SANTOS	10,00	MB
13º	Sd BM	932257-4	TOMÁS ANTÔNIO MATTOS DE SOUZA	9,80	MB
14º	1ºSgt BM	927816-8	JOÃO PAULO FRANCISCO	9,75	MB
15º	1º Ten BM	934056-4	LUIZ HENRIQUE LANA	9,67	MB
16º	2º Ten BM	934092-0-2	DARLAN MARGOTTI MODOLON	9,67	MB
17º	2º Sgt BM	927725-0	EMERSON ASSIS DE SOUZA	9,67	MB
18º	3º Sgt BM	925756-0	LUIZ CARLOS VERONEZI	9,60	MB
19º	1ºTen BM	927471-5	DOUGLAS TOMAZ MACHADO	9,55	MB
20º	Sd BM	931889-5	GABRIEL AGOSTINHO WEISS	9,55	MB
21º	1º Ten BM	933510-2-2	LEVI GARCIA RIBEIRO	9,50	MB
22º	Maj BM	928525-3	JULIANA KRETZER	9,42	MB
23º	Maj BM	928771-0	ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO	9,10	MB
24º	Maj BM	927270-4	ISABEL GAMBA PIONER	9,00	MB
25º	1º Ten BM	933680-0	NILTON MENDES NUNES JUNIOR	9,00	MB
26º	3º Sgt BM	927730-7	EVERTON VITORINO GOMES	9,00	MB
27º	Cb BM	929320-5	ALEXANDRE ALEXANDRE LUIZ MASNIK	9,00	MB
28º	Sd BM	691672-4	CARLOS AUGUSTO CARDOSO	8,80	B

CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS (CCTIM - IMPP)

Aprovo o relatório final da Capacitação de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção de Produtos Perigosos (CCTIM – IMPP) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 025-21-DIE–CBMSC, SGPe CBMSC 16652/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Capacitação de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção de Produtos Perigosos (CCTIM – IMPP);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da SSP – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/08/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 18/08/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:

Clas	Posto/ Grad	Mtcl/CPF	Nome	MF	Cct
1º	Cap BM	929628-0	TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI	10,00	MB
2º	2º Sgt BM	927158-9	MARCOS DUARTE DA SILVA	10,00	MB
3º	3º Sgt BM	931685-0	GUSTAVO GIOVANAZ	10,00	MB
4º	3º Sgt BM	927773-0	SAMUEL GUARNIERI	10,00	MB
5º	Sd-1 BM	932308-2	JULIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER	10,00	MB
6º	Sd-1 BM	933527-7	NELSON MARCEL DROSDOSKI	10,00	MB
7º	Sd-2 BM	691926-0	JÚLIO RONCONI BORTOLOTTI	10,00	MB
8º	3º Sgt BM	924339-9	EVANDRO LUIZ RIOS	9,8	MB
9º	3ºSgt BM	929138-5	MAICON DA SILVA ATAIDE	9,75	MB
10º	Cb BM	929282-9	FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA	9,75	MB
11º	Sd-1 BM	932336-8	VINÍCIUS MIOZZO	9,55	MB
12º	3º Sgt BM	927810-9	ROBSON ELIEL RIBEIRO	9,5	MB
13º	Sd-2 BM	959516-3	VINICIUS ALTAIR PEREIRA	9,5	MB
14º	Cap BM	927093-0	MICHAEL MAGRINI	9,42	MB
15º	2º Ten BM	980955-4	RUNAN AGUIRRE SUARES	9,27	MB
16º	Sd-3 BM	610047-3	DIEGO DA COSTA DI SCIPIO	9,08	MB
17º	2ºTen BM	934626-0-2	DANIEL WEGNER SILVA	9,02	MB
18º	2ºTen BM	927666-1-2	MIGUEL MORAES GOMES	9,00	MB
19º	3ºSgt BM	925643-1	ANTONIO GODINHO NUNES FILHO	8,75	B
20º	Sd-3 BM	987887-4-3	RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS	8,67	B

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 7-22-DIE de 25/03/2022 – SGPe CBMSC 7420/2022)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no requerimento s/nº, de 18 de março de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 392279-0-02 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, o qual solicita o que sejam abonadas as horas negativas registradas em seu banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. concordar com Parecer nº 49/2022/DP;

2. abonar o saldo em banco de horas existente ao final do mês de fevereiro de 2018, efetuando o registro no SiGRH de 14 horas positivas;

3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6972/2022)

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 204-22-CmdoG, de 24 de março de 2022, do Cap BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 1º de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. concedo a dispensa a título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7313/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 273-22-DLF, de 28 de março de 2022, da Cap BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MÜLLER GIACOMIN, da DiL/DLF, a qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 1º de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Diretor Interino de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 7614/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária de 1ª RPM, no dia 16/03/2022, o Maj BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO, da DLF, e obteve o seguinte parecer médico: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 4 (quatro) dias, a contar de 8 de março de 2022" Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 237/2022)

Compareceu à Formação Sanitária de 1ª RPM, no dia 22/02/2022, o Cap BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, da DLF, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM com restrição temporária por 40 (quarenta) dias para o serviço operacional e para atividade física a contar de 22 de fevereiro de 2022" Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 20594/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o CEBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 7238/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 327-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 277-22-DLF, de 29 de março de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA, da DiF/DLF, o qual solicita 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 4, 5 e 6 de maio de 2022 e 8, 9, e 10 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Diretor Interino de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 7685/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 276-22-DLF, de 29 de março de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA, da DiF/DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a contar de 9 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Diretor Interino de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 7678/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

1º Sgt BM Mtcl 920292-7 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTTO do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2ª/4º BBM - Içara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (SEM EFEITO)

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 325-22-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 31/01/2022, o 3º Sgt BM Mtcl 913176-0 OLÍRIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, do BCSv, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 19/01/2022.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (SGPe CBMSC 1758/2022)

Compareceu à Formação Sanitária de 1ª RPM, no dia 17/03/2022, o S Ten BM RR CTISP

Mtcl 912228-1 SANDRO LUIS BUENO SUTER, da DLF, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 7 de março de 2022" Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl933881-0 CREMESC 9762. (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 237/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício nº 194-22-CmdoG/CBMSC, de 21 de março de 2022, SGPe CBMSC 7046/2022, da Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA, Auxiliar da 7ª Seção do EMG, onde solicita alteração do início de gozo de férias para o dia 20 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a alteração do início de gozo de férias;
2. encaminhado à Secretaria do EMG para providências e publicação.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 7046/2022)

AUTORIZAÇÃO

Na Nota s/nº – Seletiva de Salvamento Aquático, do dia de 17 de março de 2022, do Sr. Capitão de Mar e Guerra (R1-CD) RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA, Coordenador de Esportes Militares na Comissão de Desportos da Marinha, onde solicita a participação Cb Mtcl 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA, da Diretoria de Instrução e Ensino - DIE, na seletiva da modalidade Salvamento Aquático que ocorrerá no Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (RJ) no período de 11 a 17 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo sem ônus para o Estado;
2. publique-se;
3. archive-se.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nº 7-22-DIE de 25/03/2022 – SGPe CBMSC 7420/2022)

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 193-22-CmdoG, de 21 de março de 2022, SGPe CBMSC 7046/2022, da Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA, Auxiliar da 7ª Seção do EMG, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para adiantamento de férias, referente ao período aquisitivo de 2021, nos dias 23 de maio de 2022 a 3 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo dispensa do serviço para adiantamento de férias;
2. encaminhado à Secretaria do EMG para providências e publicação.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 7046/2022)

Na solicitação contida na Nota nº 706-22-DLF, do Cb BM Mtcl 926618-6 JADER JOÃO DA SILVEIRA, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 22 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM POLLIANA MÜLLER GIACOMINI
Chefe do Centro de Obras e Bens Imóveis/DiL/DLF (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC

Na solicitação contida no Ofício nº 194-22-DLF de 17 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 933538-2 JORGE LUIZ AMORIM DIAS o qual solicita 5 (cinco) dias para desconto em férias a contar de 21 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO
Chefe do CPDR/DITI/DLF (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 4611/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 194-22-DLF de 17 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO, o qual solicita 1 (um) dia para desconto em banco de horas, a contar de 21 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Chefe do Desenvolvimento DITI/DLF (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 5012/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 221-22-DLF, do Sd BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ o qual solicita 1 (um) dia de desconto em banco de horas, a contar de 14 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA
Chefe do Centro de Inovação e Integração Normativa – DSCI (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 5826/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 207-22-DLF de 23 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES, o qual solicita 1 (um) dia de desconto em banco de horas a contar de 25 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

1º Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Chefe da Seção de Radiocomunicação e Telefonia – DITI/DLF (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 5010/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 30-22-DIE, de 21 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 24 e 25 de março de 2022, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. concedo dispensa do serviço ao Sd NQ BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA, da DiCAE/DIE – Florianópolis, nos dias 24/03/2022 e 25/03/2022, para desconto em banco de horas, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015 e conforme o inciso VIII do Art. 3º da Portaria nº 667/CBMSC, de 15 de dezembro de 2021.

2. incluir este despacho em BCBM.
3. inserir SIGRH.
4. arquivar este processo no SGPe.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 7-22-DIE de 25/03/2022 – SGPe CBMSC 7420/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 200-22-CmdoG, de 22 de março de 2022, do Cb BM

FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, Mtcl 929331-0, o qual solicita 3 (três) dias de desconto de banco de horas, sendo estes: 1, 4 e 5 de abril de 2022, e 3 dias de desconto em férias, referentes ao período aquisitivo de 2022, sendo estes: 6, 7 e 8 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publica em boletim; e
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe do Centro de Comunicação Social (SGPe CBMSC 7134/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício s/nº, do dia 23 de fevereiro de 2022, Cb BM Mtcl 931838-0 DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO, da DiTI/DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 3 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO
Chefe do CPDR/DiTI/DLF (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 5106/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 208-22-CmdoG, de 24 de março de 2022, do Sd BM RODRIGO SOUZA SILVA, Auxiliar da 3ª Seção do EMG, onde requer licença especial referente ao 2º mês do 1º quinquênio, pelo período de 30 (trinta) dias, sendo a contar de 28 de março do corrente ano, para que possa tratar de interesses particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o usufruto da licença especial;
2. publique-se em Boletim;
3. archive-se.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 7365/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 248-22-DLF, de 24 de março de 2022, do Cb BM Mtcl 929062-1 RODRIGO DO AMARAL DE BRUM, da DiF/DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 4 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Diretor Interino de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 7408/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 201-22-CmdoG, de 22 de março de 2022, do Cb BM FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, Mtcl 929331-0, o qual solicita um mês de Licença Especial, referente ao 2º período do 1º quinquênio, a contar de 2 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publica em boletim; e
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe do Centro de Comunicação Social (SGPe CBMSC 7135/2022)

LICENÇA PATERNIDADE

Na solicitação contida no Ofício nº 195-22-DLF de 17 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 932282-5 ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHMIDT, o qual solicita 15 (quinze) dias de licença à paternidade conforme portaria nº 135, de 26 de março de 2020, a contar de 13 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação – DITI/DLF (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 4550/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931277-3-02 LEONARDO CHIMINSKI do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada para o 2º/4º/1ª/14º BBM - Irani- por necessidade de serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 7539/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609818-5 DANILO MARQUES do 1º/1º/2ª/15º BBM - Pouso Redondo para o 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 3291/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 998026-1 DIEGO LIMA MONTEIRO do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para o 1º/1º/2ª/15º BBM - Pouso Redondo - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 3291/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 337-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: INCLUSÃO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGPe CBMSC 3964/2022), com a finalidade de regularizar a situação da inclusão do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Sd BM Mtcl 917077-4 TEXAS MANOEL MARTINS; INCLUSÃO em 9/02/1988.
Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3964/2022)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: INCLUSÃO E LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGPe CBMSC 6196/2022), com a finalidade de regularizar a situação da inclusão e licenciamento do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição

Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Sd BM Mtcl 920479-2-01 ADELMO LUIZ MAIA; INCLUSÃO em 22/04/1991 e LICENCIAMENTO em 22/04/1994.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 6196/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária de 1ª RPM, no dia 11/03/2022, o Sd BM Mtcl 932377-5 JOÃO VICTOR DE SOUZA, da DLF, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 25 de fevereiro de 2022” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 237/2022)

IV – CORREGEDORIA-GERAL

AVOCAÇÃO DA SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

AVOCAÇÃO DA SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 66/2021/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 66/2021/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 66/2021/InvP/CBMSC, de 17 de dezembro de 2021, a fim de apurar as compras realizadas, envolvendo extintores de incêndio, em nome do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, sendo que Diante do que foi apurado e decidido, RESOLVO:

1. AVOCAR a decisão da autoridade delegante, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que há indícios da prática de crime militar e transgressão disciplinar cometidos pelo Subtenente BM RR Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING, conforme consta no item 6 do referido Relatório Circunstanciado do presente procedimento.

2. O investigado não zelou pelos materiais da Corporação a ele confiados, pois desconhece o destino dos extintores que deixou na loja DELTA, tendo em vista que os equipamentos não foram devolvidos ao B4 do 6º BBM. Em 23/09/2021, na condição de Coordenador da Defesa Civil Municipal, o investigado obteve junto a loja DELTA 03 (três) extintores de incêndio pertencentes ao CBMSC, ciente de que os mesmos já haviam sido devidamente recarregados pela empresa, estando com carga válida. Os extintores pertencentes ao CBMSC foram disponibilizados ao investigado em virtude da sua condição de Bombeiro Militar, sendo que na ocasião omitiu o fato de não mais manter qualquer vínculo funcional com o CBMSC.

Restou comprovado que o militar utilizou os extintores de incêndio pertencentes ao CBMSC para fins alheios ao serviço prestado pelo CBMSC, devolvendo-os vazios à loja DELTA.

3. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que:

- a. que instaure PAD em desfavor do S Ten BM RR Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING, conforme teor da Investigação Preliminar;
- b. que encaminhe cópia dos Autos desta Investigação Preliminar para a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital para providências pertinentes;
- c. que encaminhe esta Solução à Ajudância-Geral para publicação em BCBM;
- d. que, após publicada a presente Solução de Avocação, proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 25 de março de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28585/2021)

PORTARIA

PORTARIA Nº 91/2022/PAD/CBMSC, de 31 de março de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com base no Despacho Decisório da Investigação Preliminar nº 66/2021/CBMSC, o Processo Administrativo Disciplinar nº 91/2022/CBMSC, para apurar os indícios de transgressão disciplinar cometidos pelo S Ten BM RR Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING, por não zelar pelos materiais da Corporação a ele confiados, pois desconhece o destino dos extintores que deixou na loja DELTA, tendo em vista que os equipamentos não foram devolvidos ao B4 do 6º BBM. Em 23/09/2021, na condição de Coordenador da Defesa Civil Municipal, o investigado obteve junto a loja DELTA 03 (três) extintores de incêndio pertencentes ao CBMSC, ciente de que os mesmos já haviam sido devidamente recarregados pela empresa, estando com carga válida. Os extintores pertencentes ao CBMSC foram disponibilizados ao investigado em virtude de sua condição de Bombeiro Militar, sendo que na ocasião omitiu o fato de não mais manter qualquer vínculo funcional com o CBMSC, utilizando os extintores para fins diversos, praticando assim, em tese, as transgressões disciplinares dos itens: 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 40 (Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta, ambos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC);

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO como encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7895/2022)

V – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2-22-DIE, de 22 de março de 2022.

Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Certificados da Diretoria de Instrução e Ensino.

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 38º da Lei Complementar nº 724 (LOB), de 8 de julho de 2018, o Art. 35º do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021 (RLOB), no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art. 2º das Instruções Gerais para o Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC (IG 40-01-BM), além do disposto no Art. 2º da IG 40-03-BM e o Art. 63 da Resolução CEE/SC Nº 100/2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Certificados da Diretoria de Instrução e Ensino, criada pela Portaria nº 11-14-DE que regula a avaliação inserção dos certificados

de cursos e atividades de ensino externas à corporação, que passa a ser composta pelos seguintes membros pertencentes a DIE:

- I – Maj BM MtcI 929350-7-01 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI – Presidente;
- II – Cap BM MtcI 931909-3-01 DANIEL TORQUATO ELIAS – Membro;
- III – 1º Ten BM MtcI 928377-3-02 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO – Membro; e
- IV – Ten Cel BM MtcI 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES – Suplente; e
- V – Cap BM MtcI 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR – Suplente.

Art. 2º A Comissão se manifestará periodicamente com o objetivo de avaliar os certificados encaminhados à Diretoria de Ensino através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), para serem auditados, homologados e inseridos no Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH), conforme normas legais vigentes.

Parágrafo único: A comissão também avaliará quais certificados apresentados são referentes a cursos e treinamentos de interesse da instituição para fins de aplicação da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 8 de março de 2022.

Florianópolis, 22 de março de 2022

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 7568/2022)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM MtcI 932269-8 THIAGO CASPERS, servindo atualmente no 2º GBM/3º PBM/1ª CBM/3ª RBM/12º BBM (Mondaí), dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias, correspondente à 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 5058/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Descanso - SC, o período de 18/10/2011 a 20/12/2011 e junto à Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, o período de 14/02/2012 à 22/03/2013, do Cb BM MtcI 932269-8 THIAGO CASPERS, servindo atualmente no 2º GBM/3º PBM/1ª CBM/3ª RBM/12º BBM (Mondaí), dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 467 (quatrocentos e sessenta e sete dias) dias, correspondente à 1 (um) ano, 3 (três) meses e 12 (doze) dias com incidência na aposentadoria, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 5058/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público de Santa Catarina, da Cb BM Mtcl 958398-0 ANDRESSA BADALOTTI SANTIN, servindo atualmente no 1º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 2047 (dois mil e quarenta e sete) dias, correspondente à 5 (cinco) anos 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, com incidência na aposentadoria e licença especial em registro do tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público de Santa Catarina, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 4498/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Imbituba - SC, do Cb BM Mtcl 930111-9 BRUNO PIEMONTEZ, servindo atualmente no 2ª/8º BBM - Imbituba, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 302 (trezentos e dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 2 (dois) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Imbituba-SC, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3680/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 930111-9 BRUNO PIEMONTEZ, servindo atualmente no 2ª/8º BBM - Imbituba, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 621 (seiscentos e vinte e um) dias, correspondente à 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3680/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, servindo atualmente no 1º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 430 (quatrocentos e trinta) dias, correspondente à 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3483/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, do 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 758 (setecentos e cinquenta e oito) dias, correspondente à 2 (dois) anos 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, com incidência na aposentadoria e licença especial em registro do tempo de serviço prestado junto à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 4103/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO, servindo atualmente no 4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1165 (mil cento e sessenta e cinco) dias, correspondente à 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 5372/2022)

No processo de averbação de serviço (ALUNO-APRENDIZ), conforme AUTOS DO PROCESSO Nº 0300034-05.2016.8.24.0063 do 2º Sgt BM Mtcl 923497-7 IRANI DA ROSA, servindo atualmente no 5º Batalhão, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1395 (mil trezentos e noventa e cinco) dias, correspondente à 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7689/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 930095-3 EVANDRO HABLE, servindo atualmente no 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiros Militar – Mafra, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, correspondente à 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3211/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 2º Sgt BM Mtcl 923497-7 IRANI DA ROSA, servindo atualmente no 5º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7699/2022)

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 37/2022, 24 de março de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 6211/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

1º Sgt BM RR Mtcl 916079-5 CELSO SOUZA BUENO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 1º Sgt BM RR Mtcl 916079-5 CELSO

SOUZA BUENO, datado de 9 de março de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6211/2022)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 38/2022, 25 de março de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 6769/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cel BM RR Mtcl 913515-4 JOÃO VALÉRIO BORGES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cel BM RR Mtcl 913515-4 JOÃO VALÉRIO BORGES, datado de 16 de março de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6769/2022)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 41/2022, 29 de março de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 7263/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 923171-4 RENATO DA SILVA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 923171-4 RENATO DA SILVA, datado de 23 de março de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7263/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/CBMSC/2022, de 31 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, 2º Ten BM Mtcl 929281-0, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/6º BBM), com sede em Pinhalzinho – SC, RICARDO ALBERTO DUMMEL, 1º Ten BM Mtcl 933683-4, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, CLEBER ROCHA CARVALHO, 2º Sgt BM Mtcl 927077-9, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/1ª/6º BBM), com sede em Itá – SC, RODRIGO SUZIN, 3º Sgt BM Mtcl 927803-6, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/6º BBM), com sede em Concórdia – SC, JAIR ANTONIO ORTIGARA, Cb BM Mtcl 932259-0, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21702 de 2/02/2022)

PORTARIA Nº 64/CBMSC/2022, de 31 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, CRISTIANO BRANDÃO, Cap BM Mtcl 929077-0, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21702 de 2/02/2022)

PORTARIA Nº 66/CBMSC, de 31/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, c/c art. 24 da Lei Complementar nº 318 de 17 de janeiro de 2006 e inciso I do art. 100, inciso II do art. 103 da Lei nº 6.218/83, MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920850-0-01, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21702 de 2/02/2022)

PORTARIA Nº 68/CBMSC/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO AZEVEDO LISBOA, Maj BM Mtcl 927674-2, com efeitos a contar de 3 de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, WAGNER JANUÁRIO CARDEAL, 1º Ten BM Mtcl 933469-6, com efeitos a contar de 3 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21703 de 3/02/2022)

PORTARIA Nº 69/CBMSC/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE, a portaria nº 26/CBMSC/2022, de 14 de janeiro de 2022, com a seguinte alteração TORNAR SEM EFEITO a nomeação, para exercer a função de Chefe da Divisão de Finanças (DiF), com sede em Florianópolis – SC, ANDERSON ALVES IZIDORO, Cap BM Mtcl 925285-1, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21703 de 3/02/2022)

PORTARIA Nº 70/CBMSC/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Finanças – DiF/DLF/CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, SAMUEL AMBROSO, Maj BM Mtcl 925647-4, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21703 de 3/02/2022)

PORTARIA Nº 71/CBMSC/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer as competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76, e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, SAMUEL AMBROSO, Maj BM Mtcl 925647-4, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21703 de 3/02/2022)

PORTARIA Nº 72/CBMSC, de 1º de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o art. 124, inciso I, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GUSTAVO ZANOLLI SÁ, Mtcl 932212-4, Cabo Bombeiro Militar, a contar de 15 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21703 de 3/02/2022)

PORTARIA Nº 77/CBMSC, de 2 de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 -569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve:

DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921648-0 AMARILDO DIMAS FERNANDES, para atuar no 2º/3ª/7º BBM – São Francisco do Sul, na função de VISTORIADOR no SSCI, no período de 7 de fevereiro de 2022 à 6 de fevereiro de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21703 de 3/02/2022)

PORTARIA Nº 78/CBMSC, de 2 de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CBMSC no uso da atribuição acolhe na íntegra a manifestação nº 4/2022/ASSJUR, de 31 de janeiro de 2022 e que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o inciso XII do Art. 83, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Academia Nacional de Polícia durante o Curso de Formação Policial - CFP e AGREGAR sem vencimentos, PAULO VITOR MOREIRA MACHADO, Soldado BM

Mtcl 691979-0, no período de 19 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022. Processo CBMSC 1648/2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELLOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21703 de 3/02/2022)

PORTARIA Nº 155/CBMSC, de 16 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, 1º Ten BM Mtcl 928377-3-02 com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, RAFAEL MANOEL JOSÉ, 1º Ten BM Mtcl 927669-6-02, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

EXONERAR, da função de Chefe de Avaliação e Estatísticas (CAE/DiCAE/DIE), com sede em Florianópolis – SC, RAFAEL MANOEL JOSÉ, 1º Ten BM Mtcl 927669-6-02, com efeitos a contar de 1 de abril de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe de Avaliação e Estatísticas (CAE/DiCAE/DIE), com sede em Florianópolis – SC, JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, 1º Ten BM Mtcl 928377-3-02, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21736 de 24/03/2022)

PORTARIA Nº 156/CBMSC, de 16 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do Centro de Ensino Bombeiro Militar (PCSv/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, Cap BM Mtcl 933473-4, com efeitos a contar de 9 de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, Cap BM Mtcl 933473-4, com efeitos a contar de 9 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21736 de 24/03/2022)

PORTARIA Nº 160/CBMSC, de 21 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item III, do parágrafo único, do item II do Art 10 do Decreto nº 1.274 de 11 de maio de 2021, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar: 2º Sgt BM RR Mtcl 921281-7 LUIZ ADÔNIS ZIMERMANN a contar de 1º de abril de 2022, por interesse e conveniência da Administração.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21736 de 24/03/2022)

PORTARIA Nº 161/CBMSC, de 21 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, com base no art. 87 e art. 88 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ANSELMO ARRUDA VARELA, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Mtcl 932443-7, a contar de 22 de julho de 2021.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21736 de

24/03/2022)

PORTARIA Nº 162/CBMSC, de 22 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Educação a Distância (DiEad/DIE), com sede em Florianópolis – SC, EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Maj BM Mtcl 929350-7, com efeitos a contar de 7 de março de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21736 de 24/03/2022)

PORTARIA Nº 163/CBMSC, de 22 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí– SC, SIEGFRIEDT IVO GOELZER, 1º Sgt BM Mtcl 920488-1, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí– SC, SÍLVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR, 2º Sgt BM Mtcl 924317-8, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21736 de 24/03/2022)

VII – ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PAP Nº 123, Florianópolis, 31 de março de 2022.

PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO MILITAR TEMPORÁRIA

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: Este processo tem como objetivo padronizar o procedimento de pagamento de substituição militar temporária.
- b) Execução: Comando de BBM/Dir/EMG.
- c) Versão: segunda versão (V2).

2 REFERÊNCIAS

- a) Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979.
- b) Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
- c) Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018.
- d) Lei Complementar nº 778, de 16 de dezembro de 2021.
- e) Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021.
- f) Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003 (RISG).
- g) Portaria CBMSC Nº 667, de 15 de dezembro de 2021.

3 ENTRADA

SGPe.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Afastamento do titular por prazo de até 30 (trinta) dias:

No caso de afastamento do cargo, do ocupante efetivo ou interino, por prazo de até 30 dias o bombeiro substituto responderá pela função.

4.2 AO SARGENTEANTE/B1 OU BM INTERESSADO

4.2.1 Após decorrido o tempo de afastamento, com o retorno do titular da função, o substituto ou sargenteante/B1 deve cadastrar "Processo Digital" no SGP-e, informando:

- a) assunto: 1162 (Gratificação e Proventos);
- b) classe: 6 (Processo Administrativo sobre Inclusão de Gratificação e Demais Proventos);
- c) documento (tipo): Requerimento;
- d) controle de acesso: Público; e
- e) inserir requerimento para pagamento de substituição militar (ver modelo anexo), dirigido ao Diretor de Pessoal, sendo encaminhado via canais de comando.

4.2.2 Comandante de Batalhão ou Diretor:

- a) Encaminhar o processo SGP-e com despacho para CBMSC/DP, após término do período de substituição temporária.
- b) O encaminhamento à Diretoria de Pessoal deverá ser até o dia 10 do mês subsequente ao término da substituição temporária.
- c) Verificar se os afastamentos do titular da função foram inseridos no SIGRH pela OBM.

4.3 DIRETOR DE PESSOAL

Providenciar o despacho do requerimento e encaminhar para CBMSC/DP/CEM, para as providências pertinentes.

4.4 CHEFE DO CEM/DP

- a) Cadastrar a função do bombeiro militar substituto no SIGRH;
- b) Conferir o afastamento do bombeiro militar titular da função;
- c) Conferir a situação funcional do bombeiro militar substituto; e
- d) Encaminhar o processo para CBMSC/DP/CVC.

4.5 CHEFE DO CVC/DP

Efetuar o pagamento da substituição militar e demais vantagens financeiras previstas em lei.

5 SAÍDAS

- a) Publicação;
- b) Atualização do SIGRH; e
- c) Inclusão de alteração na Folha de Pagamento.

6 ANEXO

Anexo Único: Modelo de Requerimento.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7897/2022)

ANEXO ÚNICO
(modelo de requerimento)

Senhor Diretor de Pessoal,

NOME COMPLETO, 1º Ten BM, Mtlc XXXXX-X, lotada na BM1/EMG/CBMSC, requer, conforme definido pelo PAP Nº 123, que regulamenta o pagamento de substituição militar no âmbito do CBMSC, referente ao período em que a signatária respondeu pela chefia da Xª Seção do Estado-Maior Geral do CBMSC, tendo em vista o afastamento da titular Ten Cel BM NOME COMPLETO, para gozo de férias. O pagamento ora solicitado refere-se ao período de XX a XX de janeiro de 2022. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

1º Tenente BM NOME COMPLETO
Adjunta da Xª Seção do Estado-Maior Geral

VIII – GABINETE DO COMANDO-GERAL

DIRETRIZ OPERACIONAL

DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 15 Florianópolis, 21 de março de 2022.

SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)

Identificação: Dtz Op Nº 15-CmdoG
Classificação: Operacional Permanente – OSTENSIVA
Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial de operações pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
Versão: Segunda (V2)
Comissão¹: Portaria nº 175/CBMSC, de 14/04/2021, Portaria nº 303/CBMSC, de 11/06/2021 e Portaria nº 490-21-CmdoG, de 9/09/2021.
Ato Adm.: Resolução nº 69-CmdoG

1 OBJETIVOS

- a) Padronizar as ações de planejamento, preparação, acionamento, instalação e coordenação das operações do CBMSC por meio do SCO.
- b) Listar os materiais e equipamentos básicos para viabilização e uso da ferramenta.
- c) Atribuir às Organizações Bombeiro Militar (OBM) ações de treinamento que promovam a implementação dos princípios fundamentais e aprimoramento do uso da ferramenta SCO.

2 REFERÊNCIAS

- a) CBMSC. **Diretriz Operacional Padrão (Dtz Op) nº 13-CmdoG**. Florianópolis: CBMSC, 2007.
- b) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Apostila da Capacitação em Defesa Civil: Sistema de Comando em Operações – SCO**. Florianópolis: EaD/UFSC, 2003.
- c) DCSC. PAC 004 e 005 **Protocolo de Atuação Conjunta**. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Florianópolis. 2017.
- d) SANTA CATARINA. **LEI Nº 15.953, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC) e estabelece outras providências.
- e) SANTA CATARINA. **Decreto nº 1879, de 29 de novembro de 2013**. Regulamenta a Lei nº 15.953, de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), e estabelece outras providências.
- f) NAÇÕES UNIDAS. **Escritório das Nações Unidas para a Redução de Risco de Desastres (UNDRR)**. Terminologia. 2021. Disponível em: <<https://www.undrr.org/terminology>>.

3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- a) **SCO**: Sistema de Comando em Operações (SCO) é uma ferramenta gerencial (modelo), de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em operações de situações críticas. O SCO é baseado no *Incident Command System* (ICS), criado e desenvolvido nos anos 70, nos Estados Unidos da América.
- b) **Situação crítica**: exige uma postura organizacional não rotineira e o gerenciamento integrado das ações de resposta.
- c) **Ameaça**: um processo, fenômeno ou atividade humana que pode causar perda de vidas, ferimentos ou outros impactos na saúde, danos materiais, interrupção social e econômica ou degradação ambiental (UNDRR, 2021).
- d) **Vulnerabilidade**: condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que aumentam a suscetibilidade de um indivíduo, comunidades, bens ou sistemas aos impactos de ameaças (UNDRR, 2021).
- e) **Capacidade**: é a maneira como as pessoas e as organizações de uma comunidade utilizam os recursos existentes para reduzir os danos ou tornar a recuperação mais rápida e eficiente quando essa comunidade é afetada por um evento adverso.

¹ Comissão: Ten Cel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA, Ten Cel BM SANDRO FONSECA, Ten Cel BM ANA PAULA GUILHERME, Maj BM THYAGO DA SILVA MARTINS, 1º Ten BM FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS e 1º Ten BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR.

- f) **Desastre:** uma grave perturbação do funcionamento de uma comunidade ou sociedade em qualquer escala devido a eventos perigosos interagindo com as condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, levando a um ou mais dos seguintes: perdas e impactos humanos, materiais, econômicos e ambientais (UNDRR, 2021).
- g) **Recurso único:** é o equipamento somado ao complemento em pessoal em condições de pronto emprego tático, sob a supervisão de um líder/Cmt.
- h) **Equipe de intervenção:** É a combinação de recursos únicos do mesmo tipo, agrupados para uma tarefa tática, sob a supervisão de um líder/Cmt.
- i) **Força-Tarefa (FT):** é qualquer combinação de diferentes recursos únicos, constituída para uma tarefa tática específica, sob a supervisão de um líder/Cmt.
- j) **Recursos mobilizados:** são os recursos que foram empenhados para o atendimento da emergência, mas ainda não chegaram ao local do evento (entre o J-9 e J-10).
- k) **Recursos disponíveis:** são os que estão prontos para serem designados imediatamente a partir de um ponto pré-determinado (área de espera).
- l) **Recursos designados:** são os que estão sendo empregados no incidente em uma função específica.
- m) **Recursos indisponíveis:** são aqueles que, por algum motivo, não podem ser utilizados e nem estão desempenhando alguma função.
- n) **Recursos desmobilizados:** são os recursos que foram mobilizados e dispensados por não terem mais utilidade para o evento.
- o) **Plano de ação:** é o plano verbal ou escrito, de responsabilidade do comando, provendo os objetivos estabelecidos para um período operacional e as diretrizes necessárias para alcançá-los.
- p) **Comando único:** é o comando exercido por um único agente, independentemente de delegações de funções. Geralmente é melhor modal quando as características do evento tenham mais afinidades a uma organização específica (Ex.: incêndio estrutural & Corpo de Bombeiros Militar).
- q) **Comando unificado:** é uma estrutura de gerenciamento envolvendo várias agências e/ou organizações envolvidas em um incidente/evento, que terão um representante nas tomadas de decisões, planejamentos e definição de objetivos e serão, de forma igualitária, responsáveis pelo resultado.
- r) **Área quente:** é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidade.
- s) **Área fria:** é aquela que abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, mas apresenta um pequeno risco relacionado à situação crítica e às operações que serão desenvolvidas.
- t) **Área morna:** é uma área intermediária entre as áreas quente (de maior risco) e fria (totalmente segura).

4. EXECUÇÃO

4.1 Princípios fundamentais

4.1.1 Generalidades

- a) O SCO é a ferramenta gerencial padrão do CBMSC. As ações de gerenciamento de todas as ocorrências de grande vulto e/ou operações em situações críticas devem ocorrer com o uso do SCO.
- b) Os princípios, estrutura organizacional e características básicas dessa ferramenta gerencial definem sua aplicação em: situações críticas e situações planejadas;
- c) O SCO ajuda a garantir:
1. a segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos na operação;
 2. o alcance dos objetivos e prioridades previamente estabelecidas; e
 3. o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis (humanos, materiais, ambientais, financeiros, tecnológicos e de informação).
- d) O planejamento de aquisição e gestão dos recursos de pessoal, materiais e tecnológicos no CBMSC devem ser adequados para facilitar a implementação do SCO;
- e) Todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do CBMSC, quando formulados, deverão observar os princípios operacionais básicos do SCO; e
- f) A Diretoria de Logística e Finanças e os B-4 dos Batalhões de Bombeiros Militar (BBM) devem providenciar as aquisições do CBMSC com escopo nos parâmetros adequados à operacionalização do SCO até 31 de dezembro de 2022.

4.1.2 Princípios do SCO

- a) Concepção sistêmica;

- b) Concepção contingencial; e
- c) Concepção para todos os riscos e operações.

4.1.3 Estrutura organizacional básica do SCO

- a) Comando (único ou unificado);
- b) *Staff* de assessoria do comando: segurança, ligações, informações ao público e secretaria;
- c) *Staff* geral: operações, planejamento, logística e administração/finanças; e
- d) Cada uma dessas funções poderá se desdobrar em sucessivos níveis de autoridade e responsabilidade, de acordo com a necessidade determinada pela situação crítica.

4.1.4 Características básicas do SCO

- a) São quinze as características básicas:
 1. emprego de terminologia comum;
 2. uso de formulários padronizados;
 3. estabelecimento e transferência formal de comando;
 4. cadeia e unidade de comando;
 5. comando único ou unificado;
 6. organização modular e flexível;
 7. administração por objetivos;
 8. uso de planos de ação;
 9. adequada amplitude de controle;
 10. instalações e áreas padronizadas;
 11. gerenciamento integrado de recursos;
 12. gerenciamento integrado das comunicações;
 13. gerenciamento integrado de informações e inteligência;
 14. controle de pessoal; e
 15. controle da mobilização/desmobilização.

4.2 Operações de ocorrências de grande vulto, situações críticas e planejadas

4.2.1 Características gerais:

- a) As operações do CBMSC devem utilizar os princípios do SCO desde seu início, desta forma, quando houver evolução dos cenários de atendimento, será facilitado o desdobramento de ações mais complexas;
- b) O SCO deve ser instalado em operações de ocorrências de grande vulto e/ou de situações críticas, caracterizadas pela necessidade da passagem de comando, assim como, pela necessidade de recursos adicionais.
- c) Um Posto de Comando (PC) deve ser instalado todas as vezes em que for utilizado o SCO, independentemente do tamanho e da complexidade da operação;
- d) As áreas envolvidas numa operação de ocorrência de grande vulto ou de situação crítica sempre devem ser classificadas em áreas de trabalho, quais sejam: área quente, morna e fria; nas quais será estabelecido pelo comandante/comando unificado quem as pode acessar, com quais medidas de segurança e quais as atividades serão permitidas; e
- e) A organização e características imprescindíveis ao SCO são determinadas pelo Ciclo P/O do SCO (Anexo A).

4.2.2 SCO em operações de ocorrências de grande vulto:

- a) As operações de ocorrências de grande vulto se diferenciam das rotineiras pela necessidade de acionamento de novas funções, até então acumuladas, pela solicitação de recursos adicionais e da constatação da iminência de transferência de comando da operação;
- b) Seguindo a lógica de expansão do SCO, num primeiro momento todas as atribuições peculiares ao comando e seus *staffs* são desempenhadas pelo próprio comandante da operação. As demais funções são transferidas quando se torna necessário delegar alguma atribuição que esteja sobrecarregando o comandante, de acordo com seu julgamento próprio ou seguindo um plano pré-estabelecido; e
- c) Nessas operações, o SCO é estabelecido geralmente pelo comando único.

4.2.3 SCO em situações críticas:

- a) As situações críticas necessitam de intervenção imediata de profissionais capacitados, com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira para o gerenciamento integrado

das ações de resposta. Tais situações podem advir de:

1. evento agudo emergencial que perdurará conforme a causa, tamanho, configuração, localização/abrangência e complexidade; ou
 2. desastre.
- b) Assim que a situação crítica é constatada, um conjunto de medidas previamente planejado é iniciado, acionando os órgãos para que com seus recursos operacionais tomem as primeiras medidas de acordo com as diretrizes operacionais e/ou planos de contingência existentes;
- c) Os primeiros momentos de uma situação crítica são fundamentais para determinar a maneira como ela será resolvida. Por causa do fator tempo, a coordenação de situações críticas deverá ocorrer sempre em três grandes etapas, aplicáveis a qualquer tipo e tamanho de situação, quais sejam: etapa de resposta imediata, etapa de plano de ação e etapa de desmobilização;
- d) Além de estabelecer áreas de trabalho, o comando/comandante deve estabelecer os corredores e pontos de acesso às áreas quente e morna. Fazendo isso, haverá controle da presença de recursos operacionais nas áreas mais perigosas da operação e assim realizar-se-á a vistoria nas pessoas que estão acessando essas áreas para verificar se elas estão com os equipamentos de proteção necessários, se têm informações corretas e se conhecem as medidas de segurança recomendadas;
- e) Nesse nível de resposta (situação crítica) é importante a organização do espaço físico da estrutura do SCO, bem como, a identificação padronizada de cada estrutura, necessariamente, ou seja, que sejam estabelecidas as estruturas necessárias dentre as principais instalações e áreas padronizadas da ferramenta (Anexo B);
- f) A experiência mostra que é muito mais difícil cadastrar os recursos operacionais que estão no local da operação depois que eles já estão espalhados e atuando. Desta forma, o comando deve instalar a Área de Espera (AE) e designar o seu respectivo encarregado;
- g) Em desastres, onde a ação operacional pode acabar se espalhando por vários bairros ou mesmo toda uma cidade, é recomendado que o procedimento de recepção (*check-in*) das viaturas e recursos permaneçam descentralizados, agrupados em seus próprios órgãos ou em locais estratégicos, sendo o cadastro e informação de seus status controlados por meios de comunicação. Assim, a OBM ou qualquer outro órgão, ao ser acionado, reúne seus recursos operacionais em um local estabelecido e entra em contato com o controlador, que repassa as informações, cadastra o recurso no sistema e estabelece o procedimento de acionamento; e
- h) Nas situações críticas o SCO é estabelecido geralmente pelo comando unificado ou evolui de um comando único ao unificado, uma vez que o andamento e complexidade da situação requerem recursos e atuação conjunta de diferentes organizações envolvidas na resposta à situação crítica, a partir do estabelecimento de objetivos e prioridades comuns.

4.2.4 SCO em situações planejadas

O uso de SCO em situações planejadas ocorre em exercícios de instruções de manutenção, treinamentos, cursos de formação e capacitação, simulados entre outros.

4.3 Do planejamento e preparação ao SCO

- a) Os Cmt de OBM são responsáveis pelo planejamento e preparo da OBM sob seu comando para operações integradas em sua área de circunscrição;
- b) O contato e planejamento integrado, visando a preparação das capacidades do CBMSC, deve ser efetuado junto às autoridades responsáveis por instituições públicas ou privadas de forma antecipada e constante, objetivando facilitar a integração em momentos de operação;
- c) O Cmt do BBM deve manter o planejamento organizacional dos recursos de pessoal conforme sua estrutura de OBM, que garanta a rápida e eficiente assunção de funções do SCO.
- d) Cada BBM deve ter no mínimo os materiais e equipamentos adequados à ferramenta SCO conforme a previsão desta Dtz, e em condições de uso;
- e) Cada Região Bombeiro Militar (RBM) e BBM deve ter um plano de mobilização de efetivo e recursos próprios, assim como de ação conjunta com outros órgãos, conforme a sua abrangência e os níveis de acionamento do CBMSC e também dos alertas emitidos pela Defesa Civil de Santa Catarina e outros órgãos oficiais de monitoramento e alerta;
- f) Cada BBM deve garantir em seu plano de mobilização que suas instalações físicas possuam características mínimas adequadas ao funcionamento do SCO, tais como: hotelaria, alimentação e comunicação;
- g) Em todos os níveis de operações de acordo com a abrangência de circunscrição, ou seja, níveis de OBM, deve-se buscar o compartilhamento antecipado de informações sobre os recursos disponíveis e construção de planos de contingência integrados; e

h) O CBMSC, por meio do Estado-Maior Geral (EMG) e o Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises, disponibilizará em *Business Intelligence (BI)* acesso ao painel de um mapa de recursos com a distribuição das viaturas, equipamentos, materiais e de efetivo de OBM por tipo, quantidade e localização georreferenciada. A 4ª Seção do EMG é responsável pelo planejamento e definição desse mapa de recursos. Os BBM são responsáveis por atualizar a fonte de dados sempre que houver alterações. E ainda, o painel deve conter as informações mais relevantes à operacionalização do SCO em todos os níveis de operações de acordo com a abrangência de circunscrição.

4.4 Do acionamento e instalação do SCO

- a) Nas ocorrências de grande vulto e situações críticas, o acionamento e instalação do SCO devem seguir as estruturas hierárquicas de comunicação e comando já estabelecidas no CBMSC;
- b) A instalação física do SCO deve seguir o planejamento e preparação de cada BBM conforme item 4.3;
- c) As operações de situações críticas de natureza de desastre de abrangência estadual (mais de uma RBM envolvida) devem ser coordenadas por equipe designada pelo S CmtG, com no mínimo um oficial atuando como elemento de ligação junto ao Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD) e Centro Integrado de Operações (CIOp) do estado de Santa Catarina, sendo designado outros Bombeiros Militares (BM) para comporem a sala de operações do CBMSC, com a função de coordenar o SCO das ações de resposta institucionais internas, desenvolvendo ações aderentes ao alinhamento estratégico da operação estadual, por meio das equipes subordinadas ao CBMSC;
- d) As FT do CBMSC, quando acionadas, comporão a operação, quer seja de situação crítica ou planejada, conforme previsão de acionamento da Dtz Op Nr 19-CmdoG; e
- e) O CBMSC deve seguir os Protocolos de Atuação Conjunta (PAC) 04 e 05 (Anexo D) do Estado de Santa Catarina, de atuação conjunta para mobilização para resposta a desastres e de atuação conjunta para ações de socorro, respectivamente, até que a 3ª Seção do EMG internalize tais protocolos a um Plano Geral do CBMSC para ação conjunta no caso de grandes sinistros.

4.5 Da coordenação das operações críticas de acordo com a circunscrição

4.5.1 Assunção do comando do SCO

- a) O comando do SCO nas operações críticas é o oficial Cmt da OBM. No caso da atuação superar a abrangência do BBM, o comando é de responsabilidade do Cmt da RBM.
- b) O S CmtG ou oficial designado por este assumirá o SCO sempre que se tratar de atuação em área de circunscrição de mais uma RBM em situações críticas e/ou de grande repercussão.
- c) Em todos os níveis, os responsáveis institucionais devem atuar conforme a situação requerer:
 - 1. constituindo o comando, como agência líder da operação ou nos períodos operacionais que assim exigirem; ou
 - 2. no comando unificado, de forma integrada com outras instituições.
- d) O comando/comandante é sempre o responsável pelas operações como um todo, incluindo o desenvolvimento e a implementação do Plano de Ação e a requisição e liberação de recursos adicionais; e
- e) No comando unificado: a cooperação e o trabalho de equipe devem ser uma prioridade; a autoridade das organizações envolvidas no SCO deve ser preservada; e o nível de responsabilidade e os recursos disponibilizados devem servir de critério para a participação no comando unificado.

4.6 Da resposta, plano de ação e desmobilização

- a) Na etapa de resposta imediata algumas providências básicas devem ser estabelecidas, são elas:
 - 1. avaliação (dimensionamento) e ações iniciais de resposta seguindo procedimentos operacionais padronizados;
 - 2. instalação do SCO;
 - 3. assunção do comando através da rede rádio;
 - 4. instalação do posto de comando;
 - 5. instalação da área de espera/estacionamento e indicação do encarregado da mesma; e
 - 6. coleta de informações e elaboração do plano de ação inicial.
- b) Na etapa seguinte, os Planos de Ação devem sempre seguir uma ordem de prioridades para a articulação de recursos e esforços, os quais são um guia útil para a tomada de decisão e o processo de planejamento. A ordem de prioridades é a seguinte:
 - 1. estabelecimento dos objetivos e prioridades a partir da situação e recursos disponíveis para um

- determinado período operacional;
 - 2. execução do plano e continuação da coleta de informações;
 - 3. verificação da necessidade da implementação de novas funções (*staff* de assessoria e *staff* principal);
 - 4. solicitação ou dispensa de recursos adicionais;
 - 5. controle da operação no posto de comando (PC) e preparação para reunião de avaliação e planejamento do novo período operacional;
 - 6. registro das informações no formulário padronizado SCO 201 (Anexo E);
 - 7. transferência do comando ou instalação do comando unificado;
 - 8. realização da reunião de avaliação e planejamento do novo período operacional; e
 - 9. execução do plano e reinício do ciclo de planejamento até a desmobilização.
- c) Na etapa final, as ações vão exigindo cada vez menos articulação até o momento de desmobilizar, ou seja, desativar o SCO. A desmobilização deve ser planejada e executada cuidadosamente para evitar a perda de materiais, a sobrecarga em determinados órgãos ou equipes e o desmantelamento descontrolado das operações.

5. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

5.1 Equipamentos de proteção individuais

- a) Os equipamentos de proteção individual devem ser os adequados à natureza da resposta operacional e previstos em diretrizes próprias; e
- b) Os responsáveis pelas funções de SCO devem estar, preferencialmente, utilizando braçadeira ou colete de identificação, conforme exemplo do Anexo C.

5.2 Ferramentas, equipamentos e acessórios

- a) As ferramentas, equipamentos e acessórios devem ser os adequados e necessários à natureza da resposta operacional e previstos em diretrizes próprias; e
- b) Quanto ao uso do SCO, é necessário os BBM possuírem, no mínimo, os seguintes materiais:
 - 1. materiais de identificação das áreas padronizadas (SCO);
 - 2. materiais de identificação das instalações e áreas padronizadas;
 - 3. um conjunto de braçadeiras de identificação das funções, prioritariamente, ou um conjunto de coletes;
 - 4. material de expediente: lápis, caneta, marcadores e pincel atômicos, painel ou *flip chart*, mesas e cadeiras, computadores e impressora;
 - 5. pontos de energia, rede de internet e de comunicação;
 - 6. gerador para manutenção das atividades emergenciais em caso de falta de energia elétrica;
 - 7. formulários do SCO 201 (Anexo E), 202 e 204;
 - 8. um conjunto de lonas coloridas, preferencialmente, ou fitas, etiquetas ou cartão de triagem do método Start;
 - 9. fitas e cones de isolamento;
 - 10. megafone;
 - 11. apito; e
 - 12. câmeras térmicas, sonares e similares são equipamentos complementares que dependem da natureza da resposta operacional.

5.3 Recursos tecnológicos

- a) Formulários digitalizados: SCO 201, 202, 204 e 219;
- b) Comunicação: a comunicação deve ser realizada com a rede de internet, transmissores e equipamentos de rádios padrão do CBMSC. Quando não for possível adotar tais meios, a Divisão de Tecnologia da Informação terá a missão de providenciar o devido apoio local; e
- c) Sistemas digitais: os sistemas oficiais do CBMSC de resposta operacional são os sistemas E-193 (E-Bombeiro, E-193 e seus módulos e E-SCI) e de apoio a ferramenta do Analytics do CBMSC (BI). É comum na instalação do SCO serem utilizadas outras ferramentas colaborativas de apoio, como Trello, Google entre outras.

5.4 Viaturas

- a) A Vtr APC 01 é a viatura de apoio operacional de instalação do SCO em situações críticas e planejadas no nível de abrangência estadual do CBMSC ou quando designada pelo S CmtG;
- b) Todas as Vtr do CBMSC em que são alocados efetivo capacitado e habilitado, equipadas com os materiais necessários ao seu pronto emprego tático e em condições seguras ao seu uso poderão ser

consideradas recursos disponíveis ao SCO do CBMSC; e

c) O uso de drone com seu respectivo operador habilitado é recomendado na fase de coleta de informações e elaboração do plano de ação inicial, assim como na continuidade da execução do plano, podendo compor como recurso a unidade de situação da seção de planejamento da operação.

6. DA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E EXERCÍCIOS SIMULADOS

a) As OBM devem apoiar constantemente a implementação dos princípios fundamentais do SCO em suas ações diárias por meio do treinamento constante e do aprimoramento do uso dessa ferramenta gerencial; e

b) Os comandantes devem apoiar e promover a participação de seu efetivo em cursos de capacitações do CBMSC, treinamentos da tropa e em eventos de operações planejadas e integradas com outras instituições, seguindo as seguintes características:

1. periodicidade: anualmente em todos os níveis de BBM deve ser efetuado ao menos um treinamento geral da OBM acerca da aplicação do SCO, supervisionado pela sala de situação simulada junto ao Scmdo G; e

2. tipos/níveis de exercícios por unidades: a abrangência dos exercícios simulados devem ser compatíveis com a circunscrição da OBM, bem como devem congregiar outras instituições, para que ações de comando unificado sejam treinadas além das de comando único.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A coordenação e supervisão do cumprimento desta Diretriz Operacional é responsabilidade do Subcomando-Geral e dos comandos de RBM;

b) Nas operações de situações críticas ao acionar o SCO e montar as equipes é imprescindível realizar o contato com o Centro de Comunicação Social (CCS);

c) A assessoria de comunicação da operação, além da doutrina do SCO, deve respeitar os manuais publicados pelo Cmdo G;

d) O sistema de emergência E-193 quando atualizado deve atender as necessidades e estrutura do SCO;

e) Os BBM deverão providenciar os materiais listados no item 5 até prazo estabelecido no item 4.1.1; e

f) A presente Diretriz Operacional entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando-Geral do CBMSC.

8 ANEXOS

a) Anexo A: Ciclo de Planejamento Operacional Padrão do CBMSC.

b) Anexo B: Principais instalações e áreas padronizadas do SCO (pictogramas).

c) Anexo C: Coletes padronizados das funções do SCO (exemplo).

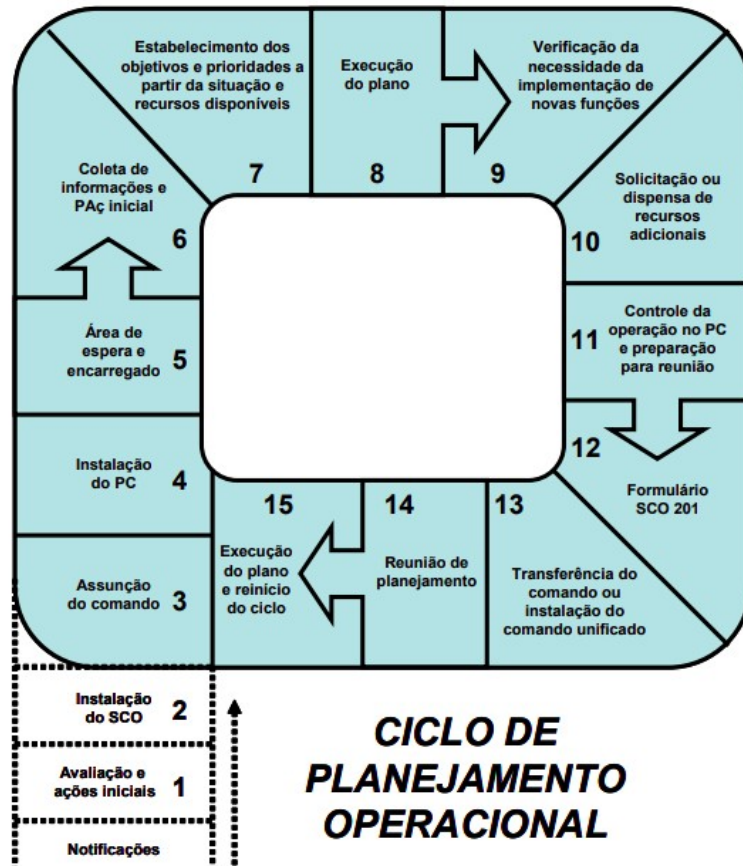
d) Anexo D: Protocolos de Atuação Conjunta (PAC) 04 e 05 (Anexo D) do Estado de Santa Catarina (links).

e) Anexo E: Formulário do SCO 201 e link para formulários.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28169/2021)

ANEXO A



Ocorrência do evento (situação rotineira ou situação crítica)

Notificações

1. Avaliação (dimensionamento) e ações iniciais de resposta seguindo procedimentos operacionais padronizados;
2. Instalação do SCO;
3. Assunção do comando através da rede rádio;
4. Instalação do posto de comando;
5. Instalação da área de espera/estacionamento e indicação do encarregado da mesma;
6. Coleta de informações e elaboração do plano de ação inicial;
7. Estabelecimento dos objetivos e prioridades a partir da situação e recursos disponíveis para um determinado período operacional;
8. Execução do plano e continuação da coleta de informações;
9. Verificação da necessidade da implementação de novas funções (staff de assessoria e staff principal);
10. Solicitação ou dispensa de recursos adicionais;
11. Controle da operação no Posto de Comando (PC) e preparação para reunião de avaliação e planejamento do novo período operacional;
12. Registro das informações no formulário padronizado SCO 201;
13. Transferência do comando ou instalação do comando unificado;
14. Realização da reunião de avaliação e planejamento do novo período operacional;
15. Execução do plano e reinício do ciclo de planejamento até a desmobilização.

- Ciclo P

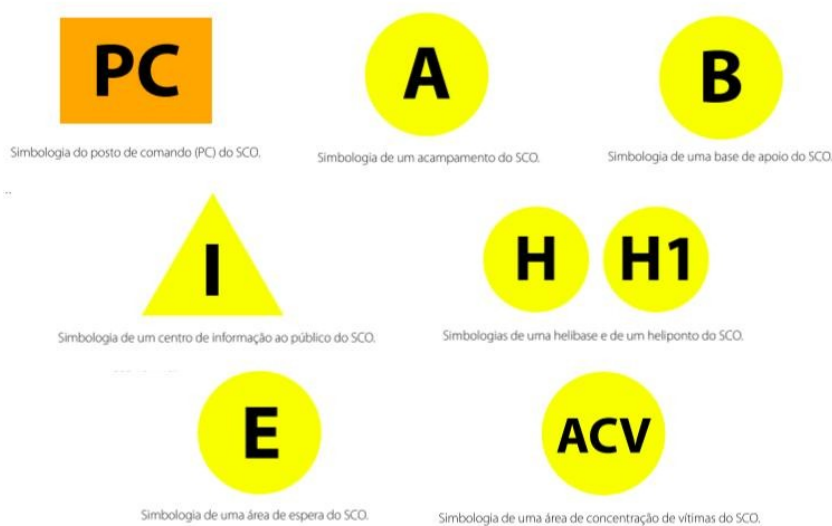
As ações iniciais de toda operação devem ocorrer com base em planejamento, desde procedimentos operacionais padrão, planos de contingência ou planos de operação, na etapa inicial da operação pode ser preenchido o formulário SCO 201, documento que será utilizado na passagem de comando da operação quando houver.

- Ciclo O

Se a operação perdurar será necessário estabelecer períodos operacionais padrão, para que os objetivos da operação possam ser revistos e realinhados caso seja necessário, nesse momento o formulário SCO 202 deve ser preenchido, com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo comando da operação.

Em ambos os momentos o alinhamento estratégico deve ser desdobrado pelo responsável pelo setor de operações em ações táticas, tanto os objetivos estratégicos quanto os objetivos táticos devem ser de conhecimento de toda equipe.

ANEXO B



Mapa de uma área de operações com suas instalações sinalizadas de acordo com as recomendações do SCO.

ANEXO C

Exemplo de Coletes Padronizados das funções do SCO
(Esta não é a especificação, somente um exemplo das cores padronizadas por funções)



MODELO CMT



MODELO A



MODELO B



MODELO C



MODELO D



MODELO E



MODELO F

ANEXO D

Protocolo de Atuação Conjunta PAC 04 do Estado de Santa Catarina: de atuação conjunta para mobilização para resposta a desastres. link:

<https://drive.google.com/file/d/1wENi0JZHSDpveqD9GQKxub7AXCFpm32h/view?usp=sharing>

Protocolo de Atuação Conjunta PAC 05 do Estado de Santa Catarina: de atuação conjunta para ações de socorro. link:

<https://drive.google.com/file/d/1-urdWNgtbloute5xETRTISxyUFuQDvkD/view?usp=sharing>

ANEXO E

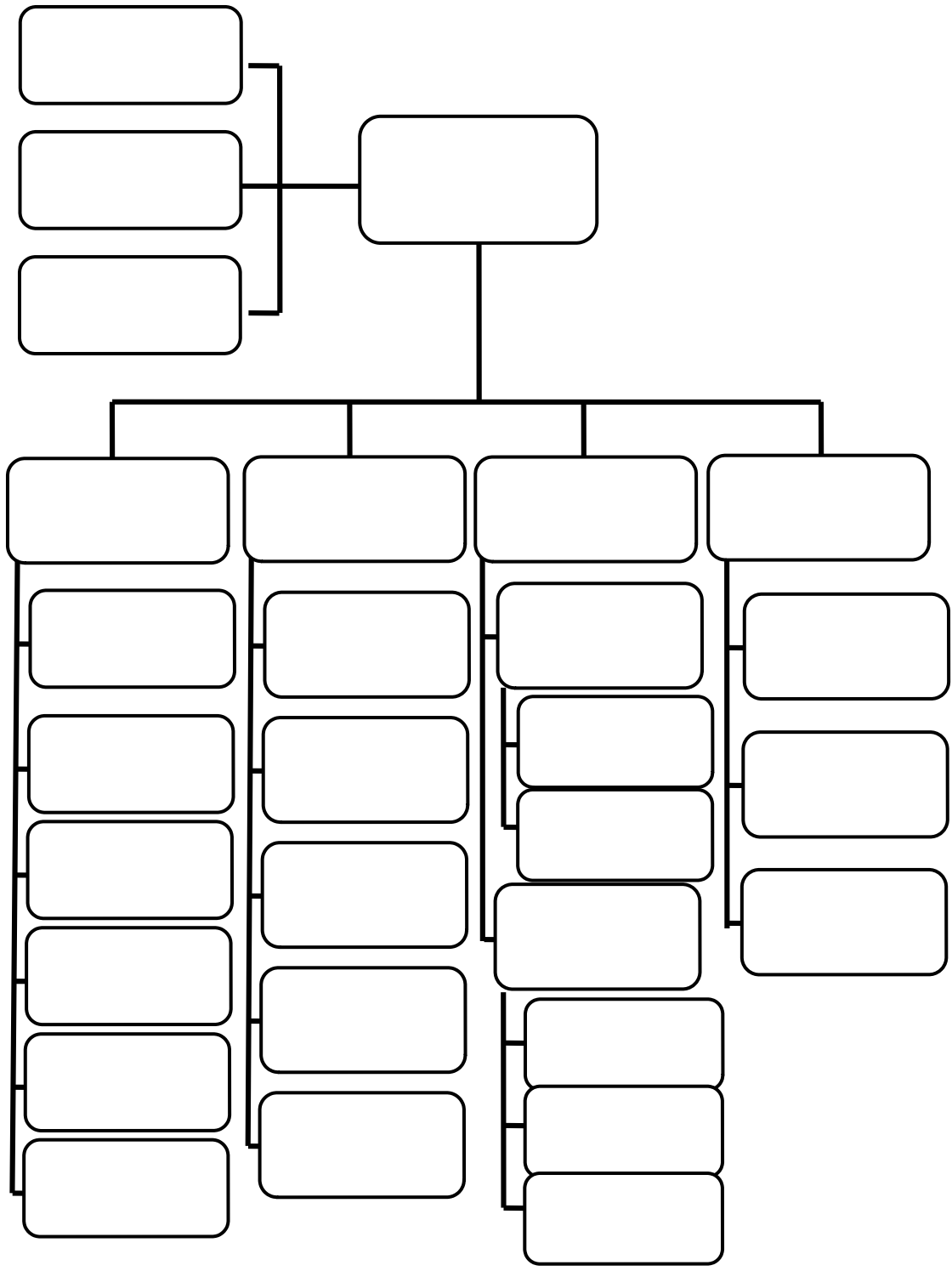
Formulário Padronizado Modelo SCO 201

1. Nome da operação:	2. Preenchido por:	Formulário SCO 201
	3. Data/hora:	
4. Mapa/croqui		
5. Situação (resumo dos fatos):		

1. Nome da operação:	2. Preenchido por:	Formulário SCO 201
	3. Data/hora:	
6. Prioridades e objetivos:		
7. Sumário das ações planejadas e implementadas:		

1. Nome da operação:	2. Preenchido por:	Formulário SCO 201
----------------------	--------------------	-------------------------------

8. Estrutura organizacional da operação (inserir organograma):



INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 24-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AR-127, veículo Chevrolet S-10, placas QHT7E08, decorrente de acidente de trânsito, que estava estacionada para bloquear acesso a ocorrência, sendo abalroada pelo caminhão Ford Cargo 1731 - ABTR-29, placas MAF-6531, conduzido pelo Sd BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, em 1º de maio de 2021, na Avenida 27 de fevereiro, Xanxerê/SC, RESOLVE:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM MARCO ANTÔNIO EIDT, Comandante do 14º BBM/CBMSC.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
- b. Publicar em BCBM;
- c. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 28 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6537/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 167/CBMSC, de 28 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 11939/2019, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Saúde do Servidor do CBMSC.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados.

- I - Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social (DISPS);
- II - Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1);
- III - Adjunto da Seção de Planejamento de Operações, doutrina, estatística, ensino e instrução (BM-3);
- IV - Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA; e
- V - Cap BM Mtcl 921298-1 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI.

Art. 3º A Comissão será coordenada pela Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social.

Parágrafo único. Os e-mails para contatos, reuniões de equipe e informações serão centralizados dpdispsch@cbm.sc.gov.br.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21740 de 30/03/2022 – SGPe CBMSC 7494/2022)

PORTARIA Nº 168/CBMSC, de 28 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual,

no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SSP 802/2020, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão do Senasp Avaliação Diagnóstica.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

I - Chefe da Seção de Planejamento de Operações, doutrina, estatística, ensino e instrução (BM-3); e

II - Chefe da Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social (DISPS).

Art. 3º A Comissão terá como titular a Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social.

Parágrafo único. Os e-mails para contatos, reuniões de equipe e informações serão centralizados dpdispsch@cbm.sc.gov.br.

Art. 4º A Comissão terá como suplente a Chefe da BM-3. E-mails para contatos, reuniões de equipe e informações será o bm3ch@cbm.sc.gov.br.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21740 de 30/03/2022 – SGPe CBMSC 7495/2022)

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 69, de 24 de março de 2022.

Aprova a Diretriz Operacional nº 15/22/CmdoG que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial de operações pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Operacional Nº 15/22/CmdoG que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial de operações pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar esta resolução em Boletim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28169/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao S Ten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA. Neste momento em que o S Ten BM SIDNEY FERREIRA passa para a Reserva Remunerada somos tomados pelo sentimento de gratidão e lembramos das qualidades e esmero desse profissional.

Dentre as várias funções e missões que desempenhou, cabe destacar algumas das que

exerceu junto a esta Diretoria de Logística e Finanças: o S Ten SIDNEY esteve à frente do Centro de Veículos e Equipamentos, onde recebeu a difícil tarefa de resolver, juntamente com sua equipe, os inúmeros problemas documentais de centenas de veículos e sucatas que o CBMSC recebeu em doação da Receita Federal do Brasil. Era um problema que já se arrastava há anos. Mas, com um trabalho minucioso e de muita insistência, conseguiu-se aos poucos ir desembaraçando os imbróglis documentais daqueles veículos.

Depois assumiu a função de Secretário da DLF e por ser o praça mais antigo também acumulou a responsabilidade pela escala de serviço dos praças integrantes da DLF. É sabido por todos que a confecção da escala de serviço requer responsabilidade, regramento e bom relacionamento interpessoal, pois é praticamente impossível agradar todos os escalados. Até mesmo nessa atividade o ST Sidney se destacou, pois exercia liderança diante da tropa e conseguia cumprir com a sua missão contando com a colaboração e compreensão dos escalados.

Nas atividades da Secretaria proporcionava tranquilidade à Diretoria quanto às tramitações processuais, elaboração documental e tarefas de assessoramento.

Por fim, queremos enaltecer o espírito de equipe desse profissional. Sempre se fez voluntário para as tarefas de integração da equipe, quer seja ações em prol das confraternizações do grupo de trabalho ou como porta-voz das demandas deste. Pelo sucesso profissional, lembrado através desses pequenos exemplos da sua trajetória nesta diretoria, registramos o elogio desta direção e certamente reflete o desejo de todos os integrantes da Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC.

Rogamos ao bom Deus que lhe proporcione saúde e muitas alegrias nessa nova fase de sua vida e lembramos que as portas de nossos quartéis sempre estarão abertas para este grande amigo.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGP e CBMSC 237/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Sd BM Mtcl 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO, pela doação voluntária de hemocomponentes (plaquetas) por aférese em benefício do paciente BRUNO AZEVEDO LISBOA, internado no Baia Sul Day Hospital S.A, no dia 7 de março de 2022, conforme declaração de doação de Maurici Mauri Lopes - COREN SC 36176 – HEMOSC.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGP e CBMSC 237/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

À LETÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA, vínculo de Mtcl 632366-9, no momento em que encerra o estágio realizado desde 4 outubro 2021 junto à 3ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMSC, cabe a esta Chefia em nome de toda a equipe ressaltar e reconhecer as qualidades dessa profissional.

São destaques: suas capacidades de aprendizagem e de adaptação, e então de assumir novos desafios. O sua estada na seção trouxe resultados positivos à organização e controle dos documentos publicados e estudos realizados no planejamento operacional da corporação. Ainda que pouco tempo, mas com familiaridade ao ambiente militar, foi notável o compartilhamento de aprendizagens e experiências adquiridas nessa etapa de transição de sua carreira profissional, sendo satisfatório verificar todo zelo e qualidade dos serviços prestados.

A empatia, cooperação, tranquilidade e disciplina são características de sua forma de se relacionar com a equipe de trabalho, que por sua vez são atributos que geram confiança e um clima organizacional muito agradável.

Agradecemos o convívio diário e dedicação, desejando que continuemos unidos pelo brio das atividades de bombeiro e pelas amizades edificadas.

Desejo que continues em crescimento profissional e pessoal, que esse momento seja de passagem ao lugar de muitas realizações e renovação em sua vida. Muita saúde e alegrias!

Individual. Averbese.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução
do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 7892/2022)

II – JUSTIÇA

REQUISIÇÃO JUDICIAL

Em atenção ao Ofício nº 310025006106, proveniente da Vara de Direito Militar da Comarca de Florianópolis, foi requisitado, na condição de testemunha, para participar de audiência por videoconferência, designada para o dia 6/04/2022 às 14h30min, no ambiente virtual PJSC-Conecta, o seguinte militar: Ten Cel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL. (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 237/2022)

Em atenção ao Ofício nº 310025054669, proveniente da Vara Única da Comarca de Santa Cecília, foi requisitado, na condição de testemunha, para participar de audiência por videoconferência, designada para o dia 12/04/2022 às 15h15min, o seguinte militar: Sd BM JOSUÉ ALVES FERNANDES. (NB Nº 12-22-DLF de 24/03/2022 – SGPe CBMSC 237/2022)

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)